



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO MUNICIPAL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006320/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO MUNICIPAL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RADICIAIS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS”, realizado no período de 04 de abril de 2009 a 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 29920.185.25172.14072009, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor MOISÉS DE MELO SANTANA, cujo objetivo geral é identificar junto aos professores as estratégias pedagógicas para a implementação da lei 10.639/03 e subsidiar a estruturação do Curso de Extensão em Estratégias Pedagógicas para a Implementação da Lei 10639/03, nas Redes Municipais de Ensino de forma crítica e criativa de acordo com a realidade local, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =